

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 07/05/2024



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU

O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Lei nº 18, de 09 de abril de 2024.

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 08/05/2024

“Dá nome de “MARIANO CARNEIRO GUIMARÃES” à Rua “C” do Loteamento Conjunto Habitacional Moysés Carneiro Guimarães, desta Cidade e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “C” do Loteamento Conjunto Habitacional Moysés Carneiro Guimarães, passa a denominar-se “Rua MARIANO CARNEIRO GUIMARÃES”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal, devendo informar as concessionárias dos serviços públicos de água e energia elétrica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

Ver. Walter Júnior Macedo

Ver. Dalvina Izabel Alves de A. Guimarães

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, gravando seu nome em via pública urbana deste Município, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do singelo histórico de vida vindo ao proponente da matéria, a pessoa homenageada, “MARIANO CARNEIRO GUIMARÃES”, é filho de Ildefonso Carneiro Guimarães, um dos ilustres fundadores da Cidade de Caçu. Família oriunda de Campina Verde – Minas Gerais, porém nascido aqui em Caçu/GO.

Constituiu família, casando-se com Maria da Silva Guimarães, tendo juntamente 12 filhos e filhas, residiu na Fazenda e na Cidade de Caçu até o seu falecimento, tem seu nome popularmente “registrado” como apelido de uma das mais lindas maravilhas naturais deste Município, o salto do Rio Claro conhecido como “Salto do Marianinho Carneiro”.

Faleceu no dia 26 de outubro de 1998 aos 87 anos de idade, conforme certidão de óbito em anexo, sendo isso de caráter público e de conhecimento geral, pertencendo o homenageado à família fundadora de Caçu e sendo patriarca tradicionalíssimo.

Preenche a pessoa homenageada o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na apreciação e aprovação da matéria.

Ver. Walter Júnior Macedo

Ver. Dalvina Izabel Alves de A. Guimarães

